

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO № 66/2013

Processo Administrativo nº 107190/2013 - Contrato Originário s/nº - LOTES 1, 2 e 3

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com Sede na Alameda Ribeirão Preto nº 82 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Fabiola de Campos Braga Mattozinho.

CONTRATADA – **WORKS CORPORATION SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.817.803/0001-12, com sede na Rua Machado de Assis, 488, Centro, Osasco/SP, CEP 06018-020, telefones (11) 4197-7777 / 4197-7780, neste ato representada por seu procurador, Sr. Valdecir Manoel da Silva, brasileiro, divorciado, gerente comercial, portador do RG nº 17.532.197-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 027.075.398-21, residente e domiciliado no município do Barueri/SP, sito na Rua Marte, 429, torre 20, apartamento 134, Jardim Tupanci, CEP 06414-000.

O presente Termo Aditivo obedece às seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de segurança desarmada e vigilância patrimonial para a Sede, Coren-SP Educação e Subseção de Santos do Coren-SP – Lotes 1, 2 e 3, conforme descrito no Edital e em seus Anexos, aos quais se vincula o presente Termo Aditivo.

2. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

- **2.1.** O presente Termo tem por objeto a <u>supressão contratual dos seguintes postos de segurança desarmada, a partir de 28/12/2016</u>:
 - **2.1.1.** 1 (um) posto de segurança desarmada <u>noturno</u> na Sede do Coren-SP Lote 1;
 - **2.1.2.** Supressão total dos postos de segurança desarmada (<u>diurno e noturno</u>) na Subseção de Santos Lote 3;
 - **2.1.3.** As presentes supressões representam o percentual de **36,24%** em relação ao valor total do contrato original.
- **2.2.** O contrato passa a ser composto pelos seguintes valores/itens:
 - **2.2.1.** Lote 1 Sede do Coren-SP, com redução de um posto noturno:
 - **2.2.1.1.** Valor mensal: R\$ 54.608,42 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e quarenta e dois centavos).
 - **2.2.1.2. Postos:** 3 postos diurnos guarita / recepção; 1 posto diurno vigilante líder; 2 postos noturnos guarita.



www.coren-sp.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- **2.2.2.** Lote 2 Coren-SP Educação não houve alteração, permanecendo:
 - **2.2.1.3. Valor mensal:** R\$ 28.659,02 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).
 - **2.2.1.4. Postos:** 1 posto diurno recepção; 1 posto diurno CFTV; 1 posto noturno recepção e ronda.
- **2.2.3.** Lote 3 Subseção Santos, com supressão total dos postos:
 - **2.2.1.5.** Valor mensal: R\$ 0,00
 - **2.2.1.6.** Postos: sem postos.
- **2.2.4.** Valor total mensal do contrato (somatória dos valores mensais dos lotes 1 e 2): R\$ 83.267,44 (oitenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
- 3. DISPOSIÇÕES GERAIS
- **3.1.** Ficam ratificadas as demais condições previstas no Contrato original.
- **3.2.** E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 23 de dezembro de 2016.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Fabiola de Campos Braga Mattozinho

Presidente

WORKS CORPORATION SERVIÇOS DE SERGURANÇA LTDA. – EPP

Sr. Valdecir Manoel da Silva Procurador



www.coren-sp.gov.br